



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA Nº: | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| Ofício nº 124 | 15.03.2022 | ENT.: 2975/2022 PROC. 12/22 040.05.03/22 | 22.03.2022 |

**Assunto: Pergunta n.º 453/XIV/3ª de 15 de março de 2022 do Partido Comunista Português
- Impedimento de contrato sindical com trabalhadores das maternidades de
Coimbra**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e consultado o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E. (CHUC), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Ao contrário do referido, as delegadas sindicais em apreço não foram impedidas de realizar a atividade sindical, mas apenas de circular no interior dos edifícios. Mais esclarece ter sido concretizado o contacto com os profissionais e entregues os folhetos.

"Foi oferecido um espaço resguardado das intempéries, no exterior dos edifícios, situação que foi recusada, tendo sido colocada uma banca publicitária no exterior, junto à entrada principal da Maternidade Daniel de Matos.

Face ao exposto, consideramos que a questão 2 se encontra prejudicada.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)